



PORTARIA Nº 78 – DE 15 DE MAIO DE 2026

***DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE
SERVIDORES À PORTARIA Nº
049/2026, QUE CONCEDE
ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 21, inciso I, alínea C, da Lei Complementar nº 15/1997 que prevê o enquadramento de nível por formação para cargos de Magistério.

R E S O L V E :

Art. 1º. O presente Ato complementa as disposições constantes da Portaria nº 049/2026, que dispõe sobre a concessão de enquadramento por formação, e dá outras providências.

Art. 2º. Ficam incluídas na lista anexa à Portaria constante do artigo anterior a relação de servidores que acompanha este ato.

Art. 3º. Em razão da característica de complementariedade desta Portaria, os efeitos decorrentes desta publicação possuem vigência a contar do mês de março de 2026.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 15 de março de 2026.

Daniela C. .A. Soares
Prefeita